



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

ERRATA DA PORTARIA Nº 7.379, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 16 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICAÇÃO Nº 115811, EDIÇÃO Nº 929, PÁGINA 197 E 198.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 7.269, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Instituí e Nomeia a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de São Domingos do Norte - ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída e Nomeada a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, do Município de São Domingos do Norte – ES, composta pelos seguintes servidores:

I - Comissão SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Roque Siqueira Gomes - PRESIDENTE
- b) Leoneide Barbosa da Silva,
- c) Marta Martins Sossai,
- d) Adriana Aleprandi Rossini,
- e) Aparecida de Mattos Alves de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 13 de Junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal.

Leia-se:

PORTARIA Nº 7.379, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Institui e Nomeia a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de São Domingos do Norte - ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 006/2018/SEMEC, protocolizado sob o nº 0039 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída e Nomeada a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, do Município de São Domingos do Norte – ES, composta pelos seguintes servidores:

I - Comissão SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Leoneide Barbosa da Silva - PRESIDENTE
- b) Marcia Adriana Piassi,
- c) Luis Antonio Giovanelli,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 15 de Janeiro de 2018.



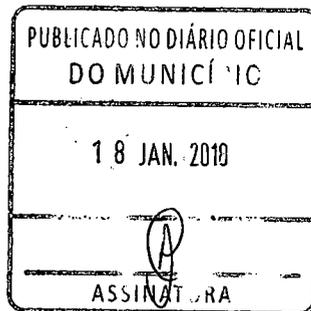
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal.

São Domingos do Norte ES, em 17 de Janeiro de 2018.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES -
CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.379, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Institui e Nomeia a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de São Domingos do Norte - ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 006/2018/SEMEC, protocolizado sob o nº 0039 de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída e Nomeada a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da **SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, do Município de São Domingos do Norte – ES, composta pelos seguintes servidores:

I - Comissão SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

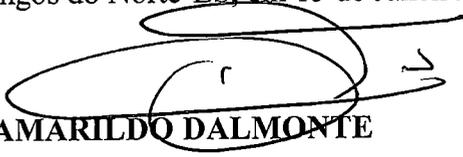
- a) Leoneide Barbosa da Silva - PRESIDENTE
- b) Marcia Adriana Piassi,
- c) Luis Antonio Giovanelli,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 15 de Janeiro de 2018.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal.

